

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0020678-70.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Requerente: Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Medico

Requerido: Ostan Materiais para Construção e outro

## CONCLUSÃO

Em 08 de julho de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial II, subscrevi.

Vistos etc.

Ante a informação e requerimento de fls. 94, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 08/07/2014

### Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito

#### **DATA**

Em	de		de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,		,Escrevente subscrevi.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA